



SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 56ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 14 de fevereiro de 2019, às 17h00min, no Gabinete do Diretor Presidente, no Porto Organizado de Imbituba, em Imbituba, Santa Catarina.

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler e os Diretores Alexandre Pinter e Roberto Luís de Figueiredo Santos Junior. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: 1) Autorização de viagem do Conselheiro Administrativo da SCPar Porto de Imbituba, Sr. Rafael Lima Palmares.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPar Porto de Imbituba, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, a Srta. Marlei Goldmeyer.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: O Diretor Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião ordinária, tratando e analisando a ordem do dia.

1) Autorização de viagem do Conselheiro Administrativo da SCPar Porto de

Imbituba, Sr. Rafael Lima Palmares: O Diretor Presidente ressaltou as informações registradas nas duas últimas atas (54ª, de 06 de fevereiro de 2019, e 55ª, de 11 de fevereiro de 2019) deste colegiado, destacando que o Sr. Rafael Lima Palmares, Auditor Interno da Fazenda Estadual de Santa Catarina, continua direcionando seus esforços e conhecimento para o assessoramento da nova gestão da SCPar Porto de Imbituba. Nesse sentido, o Sr. Presidente, expôs que, na próxima segunda, dia 18 de fevereiro de 2019, esta Casa Portuária, além de reunir-se com a equipe de colaboradores para dar continuidade às demandas que encontram-se em tramitação, receberá duas visitas comerciais, sendo importante a participação o Sr. Rafael, haja vista, além do já destacado as qualificantes do Sr. Rafael, neste momento, o Sr. Rafael está cedido a SC Par *Holding*, exercendo a função de Diretor de Negócios. Por fim, o Diretor Presidente, expôs que os trabalhos que vêm sendo realizados pelo Sr. Rafael são compatíveis com as atribuições, prerrogativas e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração, previstas nas Leis Federais nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016, além das competências já previstas no Estatuto Social desta Estatal. Sendo assim, a Diretoria executiva deliberou, por unanimidade, autorizar o Conselheiro de Administração Rafael Lima Palmares a realizar viagem à sede da SCPar Porto de Imbituba S.A. e a

requerer as diárias correspondentes ao dia 18 do corrente, nos termos dos artigos 1º, 4º e seu parágrafo 5º, da Resolução nº 15, de 11 de setembro de 2017 (Norma de Diária), da SCPAR Porto de Imbituba S.A..

6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba delibera no sentido de: a) autorizar o Conselheiro de Administração Rafael Lima Palmares a realizar viagem à sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., deslocando-se de Florianópolis, onde reside, para Imbituba, para fins de cumprir agenda e dar continuidade aos trabalhos necessários à reestruturação das equipes, auditoria de todos os processos, contratos e despesas, inclusive decorrentes de licitação pública e demais atividades, bem como das reuniões previamente agendadas, afetas à competência de Conselheiro de Administração.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi por todos os Diretores presentes assinada.



Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Imbituba, 14 de fevereiro de 2019.



Alexandre Pinter
Diretor
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



Roberto Luís de Figueiredo Santos Junior
Diretor
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



Marlei Goldmeyer
Secretária *ad hoc*
SCPAR Porto de Imbituba S.A.